



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 401/2023

Boa Viagem-CE, 21 de Março de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ARAUJO, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: União dos Vereadores e Câmaras do Ceará-UVC

MOTIVO: Esteve presente na Sede da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará-UVC, para tratar de assunto referente ao Estatuto dos Servidores e Direitos Trabalhistas

DESTINO: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MOTIVO: Esteve presente na Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, vinculada a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, para tratar de assunto referente a solicitação do Caminhão do Cidadão e Cursos de Qualificações Profissionais para o município de Boa Viagem

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 02 (duas diárias(s) no valor de R\$1.400,00 mil, quatrocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente